

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de janeiro de 2020.

DE: Plenário

PARA: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1765/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 71/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.507, de 20 de abril de 1972, que aprovou o código de edificações e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Foi apresentada Emenda Aditiva nº 01 na Sessão Ordinária do dia 22/10/2019, que foi lida, considerada objeto de deliberação e encaminhada às Comissões Permanentes. Na Sessão Ordinária do dia 26/11/2019, foi apresentada Emenda Modificativa nº 01 e requerido

verbalmente a dispensa da apresentação de pareceres e sua apreciação nessa sessão. A Emenda foi lida e o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade fazendo parte do projeto. Foi informado que o parecer da Comissão de Justiça e Redação foi contrário à Emenda Aditiva nº 01. Posto em votação, o parecer foi rejeitado por 6 (seis) votos a 3 (três). A Emenda Aditiva nº 01, em votação, foi aprovada por unanimidade, fazendo parte do projeto. O projeto emendado, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para apresentação da Redação Final.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Andrea de Mello Rosa Agente Administrativo 47291796172

Identificador: 370030003800370035003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade.